

ATA 21

Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, às dez horas. reuniram-se, virtualmente, através do aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela Agerst, para o enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vicepresidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores: o Procurador Jefferson Zanette: a Diretora Geral Maríndia Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 20/2020; o Fiscal Claudiomiro Flores informou que esteve no Condomínio Country Ville, com a gerente da CORSAN local, a Sra. Rosangela Freitas, com a finalidade de averiguar a situação do vazamento, e que a reclamante, Sra. Giovana, não compareceu, apesar de convidada e que foi constatado que são jogados diversos materiais, no local, como tecidos, borracha, etc, o que faz com que danifique o motor, o qual já foi trocado três vezes, conforme informou o Sr. Geraldo Fontoura; em relação ao assunto, o Conselheiro Astor Grüner sugeriu que seja enviado e-mail ao administrador do condomínio, para que sejam tomadas providências; em relação ao Ofício 82, da SETSU, solicitando simulação de impacto tarifário com aumento da idade média da frota do Consórcio TCS, o Conselheiro José Luiz Juruena, apresentou um cálculo alterando somente a idade dos ônibus, passando a média de idade da frota, de seis para seis anos e meio, chegando ao valor tarifário de quatro reais e quarenta centavos e salientou que o valor resultante desta baixa deveria ser abatido no deficit da empresa, com o COVID19; o Conselheiro José Luiz Juruena seguiu enfatizando que o assunto será pauta de reunião do grupo de trabalho do transporte coletivo; o Fiscal lembrou que dia dois de Junho, às dez horas, haverá nova reunião com o grupo de trabalho do transporte coletivo; passando para o assunto IRT CORSAN 2020, o Conselheiro Relator Ernani Baier, iniciou agradecendo a colaboração dos Conselheiros Astor Grüner (sugestão de inclusão de item) e José Luiz Juruena (menção ao





processo de Revisão Tarifária 2019) e do Dr. Jefferson Zanette (agilidade na elaboração de Parecer), na elaboração do seu Relato e seguiu relatando suas conclusões que resultaram em índice de reajuste de quatro vírgula quarenta e um por cento (4,41%), já previamente aprovado pela AGERST, e em um redutor de quatro vírgula quarenta e um por cento (4,41%), nos meses de Junho. Julho e Agosto de dois mil e vinte, devido, principalmente, à excepcionalidade da pandemia do corona vírus: ficando estabelecido na decisão do relator que este redutor deve ser recuperado pela Corsan com a melhoria do sistema, redução de perdas e diminuição de custos conforme preconizado pela legislação vigente não implicando em futuras recuperações através de revisões tarifárias; seguiu enfatizando que a CORSAN, se o assim desejar, poderá recorrer da decisão dentro do prazo de três meses de carência de reajuste. carência esta já proposta pela CORSAN, via ofício, recebido recentemente; o Relator também recomendou efetuar duas notificações, à CORSAN, conforme relato apresentado; por fim, o Voto do Relator Ernani Baier, em relação ao IRT CORSAN 2020, foi votado e aprovado, por unanimidade; o Presidente Auro Schilling elogiou o empenho do Conselheiro Ernani Baier e do Dr. Jefferson Zanette na condução da análise do IRT CORSAN 2020, dizendo que essas ações têm resultados benéficos para a comunidade; no que diz respeito ao Ofício 398, da Vigilância Sanitária, que diz respeito a amostras de água da rua Santa Mônica, o qual diz que, no momento, todos os fiscais estão envolvidos no combate à pandemia e não é possível atender ao solicitado, a Conselheira Miriam Lau e o Fiscal Claudiomiro Flores explicaram quais foram os trâmites até agora e ficou resolvido que será enviado um e-mail, à CORSAN, solicitando que seja feita uma análise de amostra de água, na Rua Santa Mônica, para ver se a água é proveniente da CORSAN ou não, já que existe um elevado índice de perda na distribuição e a AGERST entende que a CORSAN deveria ter todo o interesse em reduzir este índice; sobre o assunto, será aberto um processo administrativo; o Presidente Auro Schilling lamenta que a Vigilância não tenha dado a devida atenção à Agência; o Dr. Jefferon Zanette autorizou que seja dado andamento ao teor das solicitações do Conselheiro José Luiz Juruena, enviadas via e-mail, a respeito da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do Consórcio TCS: o Presidente Auro relembrou ao Dr. Jefferson Zanette que estão pendentes de Parecer os processos de compra dos aparelhos celulares e chips e da contratação de empresa de engenharia; também relembrou da substituição do número do telefone da Agência pelo e-mail da Ouvidoria, na fatura de água, pelo grande número de ligações cujo assunto diz respeito a serviços da CORSAN; ficou decido que as servidoras da Agência e o Fiscal Claudiomiro Flores enviarão a planilha padrão de controle de processos e/ou ofícios, aprovada pelos Conselheiros à Secretaria na segunda-feira. para que seja enviada com a pauta da reunião ordinária; o Presidente Auro Schilling



enfatizou que as servidoras da Agência devem alertar os Conselheiros das pendências dos processos e assuntos diversos da Agência; no que diz respeito à Indicação nº 281/2020 - criação de projeto com a CORSAN, do Vereador Luizinho Ruas, ficou decidido que será respondido informando que será enviado e-mail à SEMASS, que é a gestora do CP 269, sugerindo que trate com a CORSAN do assunto; será enviado email, à Câmara de Vereadores, onde e Agência se coloca à disposição para a realização de uma reunião virtual, considerando os diversos questionamentos dos vereadores em relação à atuação da Agência; será respondido o e-mail enviado pelo Sr. Epstein, da CORSAN, onde ele sugere alterações na ata da reunião do dia dezenove de Maio do corrente ano, referente aos subsídios da CORSAN, em manifestações do Dr. Jefferson Zanette e do Conselheiro Enani Baier, informando que a versão enviada é a que foi aprovada pela AGERST e SEMASS e que só é possível alterar as próprias manifestações e não as de terceiros; a resposta ao e-mail da Promotoria, em relação ao P.I. 00861.00586/2020 - IC00861.00038/2014, cuja parte da resposta já foi elaborada pelo Conselheiro Astor Grüner e enviada, será elaborada pelo Dr. Jefferson Zanette; o Conselheiro Ernani Baier solicitou que seja agendada reunião com a SEMASS, no dia cinco de Junho, às dez horas, tendo como pauta definir quais são as competências da SEMASS e AGERST, em relação ao CP 269 e outros assuntos pendentes (subsidio tarifário, plano de contingência, obras previstas); o Presidente Auro Schilling solicitou que o grupo de whatsapp da Agência seja usado, somente, para assuntos de interesse comum e que assuntos mais pontuais seiam tratados individualmente; o Fiscal Claudiomiro Flores informou que a CORSAN está respondendo as notificações dentro do prazo estabelecido; em relação aos ofícios não respondidos dentro do prazo, constantes na planilha de acompanhamento, o Presidente analisará o que será feito. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Auro Jorge Schilling Conselhero-Presidente Maria da Graça Freitas de Barros Secretária-Geral